MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.06.01 16:24:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.016.20041

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 902
08 páginas

QUARTA - FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 411/2016
DATA: 11/05/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 135.967,13 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.187 de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 135.967,13 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003650 004971 Vigilância em Saúde ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003900 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R$ 31.044,73

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004755 000823 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ..... R$ 1.615,91

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004755 000823 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ..... R$ 252,71

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004765 000865 Conv. 41/2014 - SEDS - Programa Adolescentes Paranaenses ..... R$ 4.071,63

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004855 000823 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ..... R$ 4,92

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004895 000865 Conv. 41/2014 - SEDS - Programa Adolescentes Paranaenses ..... R$ 18.977,23

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005040 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005430 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 135.967,13

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.823	29640-6	B.B. - FMAS - PETI - PVMC	R$ 257,63
TOTAL DAS FONTES			**R$ 257,63**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.500	32993-2	B.B. - CONSTRUÇÃO PSF JARDIM DELMIRA	R$ 25.805,33
3.3.500	33350-6	B.B. - FMS - REFORMA/AMPL. PSF PIQUIRI	R$ 5.239,40
3.3.823	29640-6	B.B. - FMAS - PETI - PVMC	R$ 1.615,91
3.3.865	31266-5	B.B. - CONV. 41/2014 - SEDS - ADOLESCENTES PARANAENSES	R$ 23.048,86
3.3.4971	216-9	CAIXA - VIGIASUS	R$ 10.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 65.709,50**

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002640 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003150 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004780 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

TOTAL.....R$: 70.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 11 de maio de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 529/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Selmo Andrei Bobato**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Obras, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 530/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Selmo Andrei Bobato**, portador da Carteira de Identidade nº 9.866.548-0/PR e do CPF nº 071.535.769-75, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Transporte Escolar, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 531/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **André Geraldo Morskei**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Preservação Ambiental, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 532/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **André Geraldo Morskei**, portador da Carteira de Identidade nº 6.838.549-0/PR e do CPF nº 028.626.849-37, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Obras, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 533/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 bem como o §5º do artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Pastuch**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.223.591-1/PR e do CPF 584.271.719-00, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R$ 2.798,91 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2016

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de Saúde que serão destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R$ 252.617,16 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos).
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 252.617,16 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos).
DATA: 15 de junho de 2016, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2016

OBJETO: aquisição de medicamentos conforme decisões judicias (Autos nº 2841-64.2013.8.16.0139, 4044-61.2013.8.16.0139, 3739-77.2013.8.16.0139)
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: de R$ 6.222,54 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA: 15 de junho de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2016

OBJETO: aquisição de móveis para escritório que serão destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e CAPS AD.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 110.223,30 (cento e dez mil du-

zentos e vinte e três reais e trinta centavos)
DATA: 16 de junho de 2016, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal Severo Agibert, incluindo os materiais e a mão-de-obra, com área de 2.024,64 m².
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.105.754,49 (Dois milhões cento e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
DATA: 04 de julho de 2016, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 145/2016
Contrato: 288/2016

Objeto: aquisição de cimento CP II Z-32 (50Kg) utilizado pela Secretaria de Transporte e Infraestrutura para fabricação de tubos de concreto, meio-fio, calçadas e obras complementares em pavimentação asfáltica na Localidade de Ligação.
Vencedor: COMERCIAL PAULUS LTDA - EPP
Valor: R$ 54.750,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
Data: 01 de Junho de 2016.
Vigência: 31/12/2016

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 008/2016

Objeto: aquisição de postes fabricados em aço galvanizado, incluindo o serviço de instalação, em diferentes pontos do perímetro urbano do município, de acordo com as indicações do responsável técnico da Prefeitura Municipal.
Vencedora: APOIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME, no lote 01, no valor total de R$ 69.060,00 (sessenta e nove mil e sessenta reais).
Data: 31/05/2016

Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 008/2016
Contrato n° 287/2016

Objeto: aquisição de postes fabricados em aço galvanizado, incluindo o serviço de instalação, em diferentes pontos do perímetro urbano do município, de acordo com as indicações do responsável técnico da Prefeitura Municipal.
Vencedora: APOIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME
Valor: R$ 69.060,00 (sessenta e nove mil e sessenta reais).
Data: 31/05/2016
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Vigência: até 31/12/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de itens em granito, com a sua devida instalação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 222/2015
Pregão Presencial nº 77/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Gentil Borsa – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Por força do acréscimo o valor global do contrato passa a ser de R$ 43.180,09 (Quarenta e três mil cento e oitenta reais e nove centavos).
O item 01 da cláusula segunda do contrato 222/2015, passará a conter acréscimo no valor do objeto, que passará a conter a seguinte redação:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário com acréscimo
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA - MARMITEX A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo no mínimo de 750g, composta de arroz, feijão, 2 (dois) tipos de carne, de primeira qualidade mais 3 (três) pratos quentes, saladas diversificadas, legumes e sobremesa/fruta.	RESTAURANTE E LANCHONETE IGUAÇU	UN	R$ 10,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 20 de Maio de 2016.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 247/2015
Pregão Presencial nº 082/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor do presente Contrato em R$ 1.189,15 (Um mil cento e oitenta e nove reais e quinze centavos), descriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde	LIMPINHA	UN	250,00	1,50	375,00
2	ALCOOL LIQUIDO 70% Material álcool etílico hidratado, Tipo: liquido. Aplicação: produto limpeza de profissionais Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Litro	TUPI	UN	80,00	3,15	252,00
3	ÁLCOOL GEL	START	UN	30,00	3,58	107,40
10	DETERGENTE líquido, neutro, glicerina do, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos. (Tipo YPF, Limpol, Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.)	FONTANA	UN	150,00	1,25	187,50
13	ESPONJA para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de	BRILHUS	UN	40,00	2,45	98,00

	fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.					
19	Papel toalha entrefolhas com 7 pacotes o fardo.	REMAPEL	UN	05,00	33,85	169,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 31 de maio de 2016.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 248/2015
Pregão Presencial nº 082/2015
Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Jeczmionski & Cia Ltda ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor do presente Contrato em R$ 482,40 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), descriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
23	PANO DE PRATO Pano de copa em tecido 100% algodão Saco Alvejado medindo 66x40cm.	DALTEXTIL	UN	40,00	2,60	104,00
40	Lixeira em plástico reforçado, com tampa capacidade de 100 litros	ARQPLAST	UN	10,00	37,84	378,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 31 de maio de 2016.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 249/2015
Pregão Presencial nº 082/2015
Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor do presente Contrato em R$ 2.975,00 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais), descriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	Papel higiênico neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada medindo 30 metros por 10 centímetros.	NESS	UN	50,00	59,50	2.975,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 31 de maio de 2016.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 251/2015
Pregão Presencial nº 082/2015
Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor do presente Contrato em R$ 653,00 (Seiscentos e cinquenta e três reais), descriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES Essência Aromática Concentrada para Desinfetante (diversas fragrâncias) 140 ml repelente natural de insetos.	COALA	UN	50,00	8,34	417,00
33	SAPÓLEO CREMOSO composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 300 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	SANY BRIL	UN	80,00	2,95	236,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 31 de maio de 2016.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 252/2015
Pregão Presencial nº 082/2015
Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Osmair Rodrigues ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor do presente Contrato em R$ 1.127,00 (Um mil cento e vinte e sete reais), descriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	DESINFETANTE LÍQUIDO a base de pinho, para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragrância lavanda / limão, embalagem plástica com 2 litros com tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	LIMPINHA	UN	350,00	3,22	1.127,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 31 de maio de 2016.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 254/2015
Pregão Presencial nº 082/2015
Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Solo Comercial Ltda EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor do presente Contrato em R$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais), descriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
30	SABÃO EM PÓ biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas	GIRANDO SOL	UN	50,00	5,38	269,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 31 de maio de 2016.

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2016
OBJETO: Aquisição de grade niveladora de solo e um distribuidor de adubo e calcário para a comunidade do Papanduva de baixo.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 38.350,00 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais)
DATA: 13 de junho de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski
Pregoeira Municipal

CONSELHO DA CIDADE DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

CONSELHO DA CIDADE DE PRUDENTÓPOLIS
RESOLUÇÃO NORMATIVA 01/2.016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O Conselho da Cidade de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.514/2006, de 04 de setembro de 2.006, o Decreto Municipal nº 140/2.016 de 12/02/2.016, a Resolução Normativa n.º 009, de 09 de dezembro de 2.015, do Conselho Estadual das Cidades (CON-CIDADES/PARANÁ), resolve:

Art. 1º Designar a os representantes titulares ou suplentes das entidades abaixo discriminadas como membros da Comissão Preparatória Municipal para a organização da 6ª Conferência da Cidade de Prudentópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

SEGMENTO	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	Patrícia Fernanda Roiek	Aline de Fátima Lapchenski
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	Ney Pereira Martin	Michel Pereira dos Santos
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	Eduardo Moises Klosowski	Mariza Lenart Pastuch
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	LEGISLATIVO MUNICIPAL	Marcos Roberto Lachovicz	José Petez
ENTIDADE DE CLASSE DOS TRABALHADORES	TRABALHADORES RURAIS DE PRUDENTÓPOLIS	Iraci Valmor Vettorazzi	Dulcileia Westphal Menon Dora
ÁREA EMPRESARIAL	ACIAP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PRUDENTÓPOLIS	Cebulski Geri	Sérgio Santos Gomes
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	FORUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	João Carlos Zaia Corrêa	Aldeli Prates Ferreira
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	AGECO - AGENTES ECOLÓGICOS	Ambrosio Kunarzs	Maria de Lurdes Portela
ENTIDADES DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS DE PRUDENTÓPOLIS	Ademir Gomes da Silva	Lori José Mehl
ENTIDADES DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ	Eduardo Bini Gomes da Silva	-
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS ÁGUAS DO RIO IVAI - AAARI	Franciele Lopes	Humberto José Sanches

Prudentópolis, 23 de maio de 2.016

Eduardo Moises Klosowski
Presidente do Conselho da Cidade de Prudentópolis

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br